DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:030E73A91F71DAB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PIAUÍ
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63 - CENTRO
CNPJ: 06.553.622/0001-23
CEP: 64795-000

DECRETO Nº 006/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARACOL - PI CNPJ Nº 15.222.856/0001-89, JUNTO AO BANCO DO BRASIL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Constituição federal e na Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado por este decreto a concessão de poderes aos servidores: RAFAELLA DIAS PEDROSA DE MACEDO, CPF. 011.979.793-36 (Secretária de Finanças) e KEYLA PEREIRA DE ALBQUERQUE, CPF: 937.004.90100 (Tesoureira), para movimentarem em conjunto, a CONTA Nº 0 0 0 0 0 0 0 61.531-5, junto ao BANCO DO BRASIL, Agência: 2660-3 , vinculada ao CNPJ nº 15.222.856/0001-89.

Art. 2º Ficam os titulares mencionados no artigo anterior autorizados a abrir contas de depósito, solicitar saldos e extratos, requisitar talonário de cheques, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates, aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar pagamentos, liberar arquivos de pagamento pelo autoatendimento do setor público, solicitar saldos, extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para a mesma titularidade, transferências por meio eletrônico e encerrar contas de depósito.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário. Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CARACOL - ESTADO DO PIAUÍ, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

GILSON DIAS DE MACEDO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0047E8B8645DE11F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PIAUÍ
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63 - CENTRO
CNPJ: 06.553.622/0001-23
CEP: 64.795-000

DECRETO Nº 007/2024.

DISPÕE SOBRE FERIADO E PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE CARACOL - PI.

O Prefeito Municipal de Caracol, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, IV da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** nos dias **12 E 13 DE FEVEREIRO,** em decorrência do Carnaval e **PONTO FACULTATIVO** no dia **14 de Fevereiro de 2024.**

Art. 2º - A Unidade de Saúde local e SAMU deverão efetuar escala de plantão normalmente para atender os casos de urgência e emergência;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Este Decreto entrará em vigor a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - ESTADO DO PIAUÍ, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

GILSON DIAS DE MACEDO FILHO
Prefeito Municipal

Id:0B62147B50ADDFB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI
CNPJ: 06.553.622/0001-23
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO
CEP: 64.795-000

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 300015/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI, CNPJ Nº 06.553.622/0001-23. **CONTRATADA: JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA COSTA 34766103300**, CNPJ Nº. 37.496.468/0001-29, com sede em São Raimundo Nonato - PI. **DATA DA ASSINATURA:** 02/02/2024. **OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria e Levantamento de débitos do FGTS do município de Caracol-PI, junto a Caixa Econômica Federal (órgão administrador dos recursos) e junto à Justiça Especializada do Trabalho onde tramitam diversas ações de cobranças de FGTS de servidores celetistas do município de Caracol - PI. VALOR GLOBAL:** R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). **PRAZO DE FORNECIMENTO:** 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 133, da Lei nº 14.133/21. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº 14.133/21. **FONTE DE RECURSOS:** FPM/REC PRÓPRIOS. PELA CONTRATADA: **JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA COSTA –** PELA CONTRATANTE: **GILSON DIAS DE MACEDO FILHO –** PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL – PI. **PUBLIQUE-SE.** CARACOL - PI, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Id:10EF2A5CC6D5DFB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI
CNPJ: 06.553.622/0001-23
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO
CEP: 64.795-000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 200002/2024
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, CNPJ Nº 06.553.622/0001-23. **CONTRATADA:** M. D. DE M. ROCHA & G. DA S. OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 34.056.570/0001-15, com sede em Caracol - PI. **DATA DO CONTRATO**: 09/01/2024. **Objeto:** Aquisição de Combustíveis (gasolina comum e óleo diesel s-10) para atender demanda da Secretaria Municipal de Administração/Obras/Prefeitura Municipal de Caracol – PI. **Valor Global:** R$ 20.395,90 (Vinte mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa centavos). **Vigência do Contrato:** Até 31/12/2024. **EXECUÇÃO:** Imediato. **Fundamento:** Art. 75, LI, da Lei Nº 14.133, de 01 de Abril de 2021. **Fonte de Recurso:**

FONT. DE REC.	UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEM. DE DESPESA
500	02.04.01 – SEC. MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO	04.122.0002.2007.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. ADM. E PLANEJAMENTO	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CARACOL - PI, 09 de Janeiro de 2024. Pela Contratante: **RAFAELLA DIAS PEDROSA DE MACEDO** – Secretária Municipal de Finanças e a **MARCOS DIAS DE MIRANDA ROCHA** - pela Contratada.